



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 132/CIB/2026

Aprova a solicitação de recurso federal, de emenda parlamentar, para o Município de Águas de Chapecó.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, ad referendum,

Considerando o Ofício 12/2026 do Município de Águas de Chapecó.

Art. 1º A solicitação de recurso federal para aquisição de ambulância tipo A, para remoção simples e eletiva, Município de Águas e Chapecó, conforme especificado abaixo. O cadastro é no Investsus.

Unidade	Valor	Emenda Parlamentar
Fundo Municipal Saúde CNPJ: 11.40.840/0001-20	R\$ 312.730,00	Proposta nº 11420840000126001

Florianópolis, 25 de Março de 2026.

Assinado digitalmente

DIOGO DEMARCHI SILVA
Coordenador CIB/SES
Secretário de Estado da Saúde

Assinado digitalmente

SINARA REGINA LANDT SIMIONI
Coordenadora CIB/COSEMS
Presidente do COSEMS



Assinaturas do documento



Código para verificação: **02ZE9D1C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 26/03/2026 às 10:14:09
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 11/07/2025 - 10:05:14 e válido até 11/07/2026 - 10:05:14.
(Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 26/03/2026 às 17:14:04
Emitido por: "AC SAFEWEB RFB v5", emitido em 24/10/2025 - 13:32:18 e válido até 23/10/2028 - 13:32:18.
(Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAwMDg2MDVfODY5M18yMDI2XzAyWkU5RDFD> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00008605/2026** e o código **02ZE9D1C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.